



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 081/GVCI/2019.

Juara - MT, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Jose Antonio dos Santos Medeiros
Deputado Federal
Brasília – DF

José Antônio dos Santos Medeiros
Deputado Federal

Protocolo nº 512/2019 – 17/07/2019

Assunto: Ofício n.º 081/GVCI/2019 – Solicitando inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais.

Prezado Deputado,

O déficit habitacional é um dos graves problemas que assolam o Brasil. Embora as estatísticas sejam um pouco divergentes em termos de números, a maior parte afirma que mais de 10 (dez) milhões de brasileiros não têm acesso à moradia, com isso o sonho de possuir a casa própria ainda é uma realidade para milhões de brasileiros.

Sabemos que, as facilitações do crédito imobiliário nos últimos anos, não foram suficientes para atendimento da demanda, e que nem todas as famílias possuem os requisitos mínimos, muito menos emprego que garantam o financiamento de uma residência.

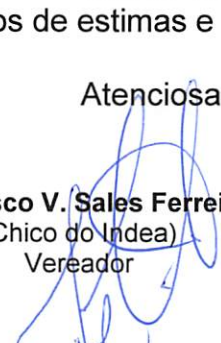
Sabemos ainda que, em diversas regiões do Brasil existem famílias vivendo em moradias com falta de estrutura básica, em condições insalubres ou em áreas de risco.


No município de Juara não é diferente, pois há um cadastro de fila de espera com mais de 500 (quinhentas) famílias do grupo prioritário, contendo pessoas portadoras de doenças crônicas, deficientes físicos e/ou mentais, mulheres vítimas de abuso psicológico, sexual e violência doméstica.


Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais, objetivando atender o princípio constitucional legal do direito a moradia digna.

Certos do vosso empenho no atendimento ao exposto, elevamos protestos de estímas e considerações.


Atenciosamente,


Francisco V. Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Uliane P. Ferreira Rocha
(Uliane Macarena)
Vice-Presidente


Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário


João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora


Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador